



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares, 04 de setembro de 2017.

Ofício nº 1483/2017.

Assunto: Referência ao OF/GAB./PRES./C.M.L Nº 0515/2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador.

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência no ofício em epígrafe, utilizamo-nos do presente para informar que a Lei Municipal nº 2174/2000 é devidamente aplicada pela presente municipalidade. Para comprovar o exposto, encaminhamos em anexo a cópia do Decreto nº 899, de 04/08/2017, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1468/2014 e Decreto nº 491/2016, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeando sua atual composição.

Ademais, em anexo segue a lista de presença das reuniões realizadas pelo referido conselho no ano de 2017, até a presente data, lembrando que a atuação do conselho inicia-se com o início do ano letivo. Esclarecemos que nos meses de julho e agosto de 2017 não houveram quórum necessário para efetivação das reuniões.

Por fim, informamos que as reuniões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE são realizadas nas primeiras quintas-feiras úteis de cada mês, sujeita a possíveis alterações. .

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Linhares-ES